



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

[Handwritten signature]

MENSAGEM Nº 063/2.005.

Ibiúna, 05 de Setembro de 2005.

- Leitura em sessão.
- Cópia aos Edis.
- As Comissões, 12/09/2005.

[Handwritten signature]

SENHOR PRESIDENTE:

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 063, desta data, do Nobre Vereador Fernando Vieira Branco e que tem por objetivo dar denominação a Rua localizada no Bairro Varginha como "Rua Corações Unidos", prestando com isso uma homenagem a entidade Corações Unidos, um grupo assistencial que surgiu no ano de 1984, com o objetivo de ajudar famílias carentes do Bairro Vargem do Salto e possui sua sede no Bairro Varginha.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Handwritten signature of Fábio Bello de Oliveira]

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

**EXMO. SR.
ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA.
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.
IBIÚNA/SP.**

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei nº 66/2005

Recbido em 09 de 09 de 2005

Prazo vence em de de

Recbido por

[Handwritten signature]

11/11/77

DEPARTMENT OF THE ARMY
OFFICE OF THE SECRETARY
WASHINGTON, D.C.

BY ORDER OF THE SECRETARY
OFFICE OF THE SECRETARY

MEMORANDUM

TO: THE SECRETARY, DEPARTMENT OF THE ARMY
FROM: THE SECRETARY, DEPARTMENT OF THE ARMY

SUBJECT: [Illegible text]

[Illegible text]

11/11/77

11/11/77

11/11/77

11/11/77

11/11/77



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

66/2005

1.03

**PROJETO DE LEI Nº 063/05.
DE 05 DE SETEMBRO DE 2005.**

“Dispõe sobre a denominação de Rua no Bairro Varginha.”

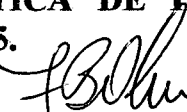
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como “**RUA CORAÇÕES UNIDOS**”, a Rua que tem o seu início na altura do Km 12,5 da Rodovia Julio Dall Fabro e vai até o Bairro Varginha, numa extensão aproximadamente de 1.500 (mil e quinhentos metros) metros, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 05 DIAS DO MÊS DE
SETEMBRO DE 2005.**


FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 22 DE 09 DE 2005
PRESIDENTE SECRETÁRIO

Estado unido de
Estados Unidos de América

SECRETADO DE DEFENSA

DEPARTAMENTO DE DEFENSA - OFICINA DE ASSESORIA DE DEFESA DE
ESTADOS UNIDOS DE AMERICA

Informação sobre o plano de defesa dos Estados Unidos

1. O plano de defesa dos Estados Unidos é baseado em três princípios:

1. O plano de defesa dos Estados Unidos é baseado em três princípios:

2. O plano de defesa dos Estados Unidos é baseado em três princípios:

3. O plano de defesa dos Estados Unidos é baseado em três princípios:

4. O plano de defesa dos Estados Unidos é baseado em três princípios:

5. O plano de defesa dos Estados Unidos é baseado em três princípios:

6. O plano de defesa dos Estados Unidos é baseado em três princípios:

7. O plano de defesa dos Estados Unidos é baseado em três princípios:

8. O plano de defesa dos Estados Unidos é baseado em três princípios:

9. O plano de defesa dos Estados Unidos é baseado em três princípios:

10. O plano de defesa dos Estados Unidos é baseado em três princípios:

11. O plano de defesa dos Estados Unidos é baseado em três princípios:

12. O plano de defesa dos Estados Unidos é baseado em três princípios:

13. O plano de defesa dos Estados Unidos é baseado em três princípios:

14. O plano de defesa dos Estados Unidos é baseado em três princípios:



GRUPO ASSISTENCIAL CORAÇÕES UNIDOS
CNPJ 06.188.751/0001-60

São Paulo, 22 de Junho de 2005.

À
Câmara Municipal da Estância de Ibiúna
A/C: Vereador Fernando Vieira Branco
Fax: (15) 3241-1266

Em atenção a sua solicitação relatamos abaixo a história do "Grupo Assistencial Corações Unidos".

Em 1984 José Miguel e Neuza adquiriram uma chácara no município de Ibiúna/SP, no bairro Vargem do Salto. Naquela época tratava-se de um local muito carente, onde as casas eram feitas de bambu e revestidas com barro. A única casa do bairro com energia elétrica, água e tijolo era a deles. Com a ida constante à chácara para passeio e vendo as necessidades daquelas famílias, José Miguel e Neuza decidiram ajudar famílias que moravam muito próximas doando roupas usadas.

Já em 1986 José Miguel, Neuza e seus filhos organizaram para as mesmas famílias a distribuição de duas cestas básicas e sacolinhas com roupas novas e brinquedos para quatro crianças no Natal. A partir desse ano o número de sacolinhas foi aumentando e conseqüentemente a quantidade de famílias atendidas também. Com isso houve a necessidade da ajuda de outras pessoas próximas.

Uma delas foi a inquilina de José Miguel e Neuza chamada Dona Santa. Como o número de famílias necessitadas havia aumentado e já eram 20 crianças a receberem sacolinhas no Natal, Dona Santa pediu ajuda para alguns parentes e amigos, sendo que sua comadre Rosângela, funcionária de uma confecção se propôs a ajudá-la. Sabendo do assunto, através da Rosângela, a proprietária Marta se interessou e resolveu conhecer de perto o trabalho.

A partir desse período Marta sensibilizou-se com o trabalho voluntário, tendo já um grupo formado chamado "Corações Unidos" propôs ao Sr José Miguel e Neuza a união das duas equipes, tornando-se um só: "Grupo Corações Unidos".

Em março de 2004 oficializou-se com o registro "Grupo Assistencial Corações Unidos", sendo uma ONG sem fins lucrativos. O Grupo tornou-se mais forte com a participação de novos integrantes e colaboradores, acompanhando mensalmente e atendendo as necessidades das famílias cadastradas.

Esperando poder contar com vossa atenção, subscrevemo-nos

Atenciosamente

Grupo Assistencial Corações Unidos

Maiores Informações:
Fone (11) 6912-4597 / 6341-6411
Email: contato@coracoesunidos.org.br

B° Vargem

B° Rio de Una

21/05

B° Varginha

Ponte Metálica

Cachoeira da Vargem

A Denomina

Rua

Corações

Unidos

Kenzi Sugahara

Estr. dos Cardosos

1000 mts

Ponte
Bar do Chico

B° Vargem

pd. Júlio Dal Fabbro, Km 12,5



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br

e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 66/2005 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 09 de setembro de 2005 e foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 13 p. passado.

Certifico mais, conforme Despacho do Sr. Presidente foram extraídas e entregues fotocópias aos Srs. Vereadores, e à disposição das Comissões para parecer.

Ibiúna, 14 de Setembro de 2005.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Geral
Administrativo



COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 66/2005

AUTORIA - CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR: VEREADOR JAMIL MARCICANO

COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 09 de setembro passado, o Projeto de Lei nº. 66/2005 que "Dispõe sobre a denominação de rua no Bairro Varginha."

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar Rua localizada no Bairro Varginha, com o nome Corações Unidos, homenageando o grupo assistencial que surgiu em 1984 e tem sede no mesmo bairro, onde presta ajuda as famílias carentes do local e também bairros vizinhos.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar rua com o nome de entidade assistencial e de voluntários, que relevantes serviços presta a Comunidade do Bairro Varginha em nosso município, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 20 DE

SETEMBRO DE 2005.

JAMIL MARCICANO

RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CHARLES GUIMARÃES
VICE-PRESIDENTE

PAULO KENJI SASAKI
MEMBRO

CHARLES GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

JOSÉ LUIZ GONÇALVES DE SOUZA
VICE PRESIDENTE

LEONCIO RIBEIRO DA COSTA
MEMBRO

LEONCIO RIBEIRO DA COSTA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

FERNANDO VIEIRA BRANCO
VICE - PRESIDENTE

JAIR ALVES DA SILVA
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br

e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 66/2005 recebeu o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas no expediente da Sessão Ordinária do dia 20 de setembro passado.

Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 66/2005 foi inscrito para discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 27 de setembro futuro, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 20 p. passado.

Ibiúna, 21 de setembro de 2005.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Geral
Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 66/2005

"Dispõe sobre a denominação de Rua no Bairro Varginha."

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada como "**RUA CORAÇÕES UNIDOS**", a Rua que tem seu início na altura do Km 12,5 da Rodovia Julio Dall Fabro e vai até o Bairro Varginha, numa extensão aproximadamente de 1.500 (mil e quinhentos) metros, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 28 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2005.

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PAULO KENJI SASAKI
1º SECRETÁRIO

JAIR ALVES DA SILVA
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Ofício GPC nº. 590/2005

Ibiúna, 28 de setembro de 2005.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 66/2005**, referente ao Projeto de Lei nº. 063/05, nesta Casa tramitou com o nº. 66/2005, que “Dispõe sobre a denominação de Rua no Bairro Varginha”, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 27 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br

e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 66/2005, foi colocado em discussão e votação na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 27 de setembro passado, sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores.

Certifico finalmente, em face da aprovação do Projeto de Lei nº. 66/2005 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 66/2005, encaminhado através do Ofício GPC nº. 590/2005 da presente data.

Ibiúna, 28 de setembro de 2005.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Geral
Administrativo